LEI Nº 2361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede título honorífico a Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de fevereiro de 2021.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - AMP

Data: 11 fevereiro 2021

Nº da Edição: 2199

Fls.:

Pitanga: 11 / 02 / 2021